

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AFFERR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AFFERR, CONVOCA todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais e legais nos termos do § 13 do art. 16 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para as ELEIÇÕES a fim de escolher o Presidente, o Vice-Presidente, o Primeiro Secretário, o Segundo Secretário, o Primeiro Tesoureiro e o Segundo Tesoureiro da AFFERR, o Presidente e demais Membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL, para o Biênio 2026 a 2028, a serem realizadas no dia 30 de junho de 2026, das 08:00 às 18:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AFFERR, situada à Rua Pedro Aldemar Bantim nº 2446, Bairro Pintolandia, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Os Registros das Chapas concorrentes para os cargos acima mencionados, deverão ser encaminhados à COMISSÃO ELEITORAL até o dia 15 de junho de 2026, das 08:00 às 18:00 horas, na Sede da referida ASSOCIAÇÃO.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

**JOSÉ BERNADETH ROSA RIBEIRO**  
Presidente da AFFERR

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AFFERR**

**RESOLUÇÃO/AFFERR/001/2026**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AFFERR, no uso de suas atribuições estatutárias conforme preceitua o § 1º do art. 24 do Estatuto Social, RESOLVE:

Designar nos termos do caput e § 2º do art. 16 do Estatuto Social, as associadas **MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO, JOELMA ADRA SILVA AMORIM e MARIA HELENA LIMA BARBOSA**, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO ELEITORAL das ELEIÇÕES para os Cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro da AFFERR, Presidente e demais Membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL, para o Biênio 2026 a 2028 a serem realizadas no dia 30 de junho de 2026, das 08:00 às 18:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AFFERR, situada à Rua Pedro Aldemar Bantim nº 2446, Bairro Pintolandia, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

**JOSÉ BERNADETH ROSA RIBEIRO**  
Presidente da AFFERR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA, através da SEMLIC, torna público aos interessados, a suspensão "SINE DIE" da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 083/2026, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CILINDROS DE IMPRESSÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR", por conveniência do poder público, para realíse da secretaria demandante, maiores informações na Secretaria Municipal de Licitações, convênios e Contratos, na sede da prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 11 de maio de 2025.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026**  
**DISPENSA FÍSICA Nº 014/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg (recarga e aquisição), bem como de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros (recarga e aquisição) e em embalagens de 250 ml, 500 ml e 2 litros, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
<b>Data limite da apresentação das Propostas:</b> Dia 18/05/2026, até às 09:00 h
<b>Referência de Horário:</b> De Brasília
<b>Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação</b> Sede Administrativa da Prefeitura, Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
<b>Email para obtenção do Aviso e seus anexos:</b> <a href="https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/">https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/</a>

São João da Baliza/RR, 11 de maio de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SEMSET**

**PROCESSO:** nº 295/2025  
**PREGÃO PRESENCIAL:** nº 017/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VÍDEOMONITORAMENTO URBANO (COM 15 PONTOS DE MONITORAMENTO), COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS IMAGENS NO SETOR DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO É FUNDAMENTAL PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25  
**CONTRATADA:** EZEQUIEL DE SOUZA ARAÚJO  
**CNPJ:** Nº 19.545.035/0001-34

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)  
**EXERCÍCIO:** 2026  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.181.2104.2009.0000  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.99  
**FONTE DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar  
**TIPO DE EMPENHO:** Ordinário  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**Edital de convocação**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, inscrita no CNPJ nº 65.837.14/0001-99, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposto no Estatuto Social da entidade e na Lei nº 5.764/1971, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no 17 de Maio de 2026, às 16 horas, na sede da associação, situada na comunidade Indígena Canauanim (Polo Kanauwa u), Município de Cantá, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação e Aprovação do Plano de Gestão.

Cantá, 11 de maio 2026

**Ronaldo Cadete da Silva**  
Ronaldo Cadete da Silva  
presidente

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2023-SEMSA/PMC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – SEMSA/PMC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 e SRP Nº 016/2023**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ nº 11.856.913/0001-20**  
**CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ nº 18.090.398/0001-60**  
**OBJETO:** O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de maio de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 08 de maio de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2026.  
Cantá - RR, 11 de maio de 2026  
**ALEX LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 076/2026

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 010/2026 – SEMSA/PMC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E INSUMOS HOSPITALARES, EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0847438- 69/2025.823.0010 DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE-COMPETÊNCIA CÍVEL-PROJUDI. Favorecido: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.377.160/0001-78  
**Vigência:** 12 meses  
**Valor total:** R\$ 8.628,00 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais)  
**Fundamento Legal:** art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cantá RR, 11 de maio de 2026.

**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024**

**Processo Licitatório nº:** 056/2023  
**Concorrência nº:** 004/2023  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
**CNPJ nº 01.612.682/0001-56**  
**Contratada:** COEMA CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ nº:** 04.236.920/0001-64  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 240 (duzentos e quarenta dias) dias, compreendendo o período de 10/05/2026 a 05/01/2027, tendo seus efeitos válidos a partir de 10/05/2026.  
**Fundamento:** Lei nº 8.666/93.  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
**Data de Assinatura:** 08 de maio de 2026.

Cantá/RR, 08 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – SEMED/PMC**

**Processo nº:** 050/2022  
**Pregão eletrônico nº:** 026/2022  
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação  
**CNPJ nº:** 06.086.732/0001-22  
**Contratada:** SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**CNPJ nº:** 17.957.456/0001-47  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses.  
**Fonte de Recursos:** FUNDEB/MD/EMENDA ESTADUAL.  
**Vigência:** 9 de maio de 2026 a 9 de maio de 2027.  
**Data de Assinatura:** 08 de maio de 2026  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo Aditivo Fundamenta-se no disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cantá/RR, 08 de maio de 2026.

**ANA MARTA COSTA DE CASTRO**  
Secretária de Educação

**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GESTÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 00002.0.000420/2025/CMBV Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025  
**Espécie:** Contrato nº 007/2026-CMBV  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Poltronas, Mesas e Sofás (GRUPO I) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do CONTRATO, à conta do Programa de Trabalho - 01 031 0002 2005.0000, Fonte 001, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Recursos Próprios, no valor de **R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**  
**Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**Contratante:** Câmara Municipal de Boa Vista – RR.  
**Contratada:** COMPRASNET COMERCIAL LTDA., CNPJ: 57.778.437/0001-78  
**Data da Assinatura:** 11 de maio de 2026.  
**Vigência:** De 11/05/2026 a 11/05/2027.

**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GESTÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 00002.0.000420/2025/CMBV  
**Espécie:** Contrato nº 006/2026-CMBV  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Poltronas, Mesas e Sofás (GRUPO I) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do CONTRATO, à conta do Programa de Trabalho - 01 031 0002 2005.0000, Fonte 001, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Recursos Próprios, no valor de **R\$ 942.320,00 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais)**.  
**Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**Contratante:** Câmara Municipal de Boa Vista – RR.  
**Contratada:** TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA: CNPJ 14.191.074/0001-6  
**Data da Assinatura:** 11 de maio de 2026.  
**Vigência:** De 11/05/2026 a 11/05/2027.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE**

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 7/2026**

**PROCESSO:** 001812/2026

A Defensoria Pública Estadual de Roraima - DPE/RR, Órgão Público Estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização de Chamamento Público, através do Aviso de Chamamento Público, que tem como objeto a prossecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóvel urbano no Município de Boa Vista/RR, destinado à locação para instalação do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima, contemplando estrutura administrativa completa e área de estacionamento compatível com a demanda institucional, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/1991, Resolução CSOPE nº 98/2024, e no Decreto Estadual nº 31.407/2021, que regulam a locação de imóveis pela Administração Direta, Autárquica e Funcional do Estado de Roraima.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, em conformidade com as especificações constantes no Aviso de Chamamento Público, o qual está disponível no site eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<https://defensoria.rr.def.br/>), por meio do link [https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/busca/?modalidade=chamamento\\_publico&area=3](https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/busca/?modalidade=chamamento_publico&area=3).

Caso necessário, coloquem-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: [adm.dpe@def.rr](mailto:adm.dpe@def.rr) e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

(assinado eletronicamente)  
**Rigoberto Araújo de Moraes**  
Diretor do Departamento de Administração  
DPE/RR

Em 11 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/05/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, em fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2012 e nº 1253, de 31 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0817287 e o código CRC AC67694.

001812/2026 0817287-2

Criado por 0116695729255, versão 2 por 02875256791 em 11/05/2026 09:50:45.

**PL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto Partidário e Legislação Eleitoral em vigor, ficam convocados por este Edital, os Convencionais à CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL – PL, de Roraima, que será realizada no dia 16 de maio de 2026, com início às 08:30 horas e encerramento às 11:00 horas, nas instalações do ESPAÇO D'ROSI EVENTOS, localizado na Rua Lobo D'Almada, nº 931, Bairro São Francisco, Boa Vista, Roraima, CEP 69.305-210, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

**A) Deliberação sobre a escolha de candidato(a) a Governador(a) e Vice-Governador(a) e, possíveis coligações partidárias.**

**b) O que ocorrer pertinente às eleições.**

Boa Vista, 10 de maio de 2026

**DR MARCELO ZEITOUNE**  
Presidente do PL Roraima

**DEMOCRACIA CRISTÃ**  
**Fé no Brasil!**

**EDITAL DE CONVENÇÃO ESTADUAL DA DEMOCRACIA CRISTÃ - DC, NO ESTADO DE RORAIMA**

O Presidente da Direção Estadual da Democracia Cristã - DC no Estado de Roraima, Sr. Paulo César Justo Quartiero, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução TRE-RR nº 584/2026 e no Estatuto do Partido (especialmente os arts. 38, IV, e 40), CONVOCA os membros da Direção Estadual do DC em Roraima para a CONVENÇÃO ESTADUAL DO DC/RR, que será realizada no dia 16 (dezenove) de maio de 2026, às 19h00, na cidade de Boa Vista/RR, no Hotel Aipana Plaza, destinada à escolha dos candidatos a Governador e Vice-Governador na Eleição Suplementar de 2026 (Resolução TRE-RR nº 584/2026), para deliberarem acerca da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Escolha do candidato a Governador. 2. Escolha do candidato a Vice-Governador. 3. Deliberação sobre coligações. 4. Outros assuntos de ordem legal e estatutária. Boa Vista - RR, 09 de maio de 2026. Paulo César Justo Quartiero - Presidente Estadual do DC - Roraima

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE 013/2025**

Errata do Extrato de Contrato publicado no Diário dos Municípios, no dia 15 de Janeiro de 2026, página 19 e 20; Folha de Boa Vista, página 01; e Diário Oficial da União, página 495 seção 03.

**ONDE SE LÊ:**

**"INEXIGIBILIDADE Nº013/2024"**

**LEIA-SE:**

**"INEXIGIBILIDADE Nº013/2025"**

**ONDE SE LÊ:**

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026"**

**LEIA-SE:**

**"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025"**

São Luiz do Anauá/RR, 11 de maio de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**  
**CNPJ Nº 04.056.230.000/1/23**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026**

**Processo Administrativo: 028/2026. Contrato 0/2026. Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada:** EDVANIA MARIA GAIA DA SILVA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE PSICÓLOGO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá - RR, 31 de março de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá**

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026**  
**PROCESSO Nº: 23101.005478/2025.50 –SETRABES**

**Objeto:** Eventual Contratação de serviços funerários com ou sem velório, disponibilizados (24h) ininterruptamente.

**DATA DE ABERTURA:** 27/05/2026 **HORA:** 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 12/05/2026. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 11 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**GIULIANE BARRETO DE LIMA**  
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Barreto de Lima**, Agente de Contratação, em 11/05/2026, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23381803** e o código CRC **9F84A465**.

Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011  
- <https://www.selc.rr.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026**

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18101.003824/2025.25, da SEADI, cujo objeto é aquisição de matrizes de gado de corte, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora
Único	AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA.
Valor global do certame:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) Código da UASG nº 930800. Boa Vista – RR, 11 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)  
**TANCREMAR CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Tancremar Carmo da Silva**, Agente de Contratação, em 11/05/2026, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22377022** e o código CRC **532450D2**.

Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-011  
- <https://www.selc.rr.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.010344/2026.43**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BILIRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO. Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)9404-1642.

**OBS:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINSUPUC – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caracará, CNPJ nº 08.144.525/0001-02, neste ato representado por seu Presidente Gessival de Sousa Freitas, em conformidade com o Estatuto Sindical e nos termos da Portaria nº 3.472/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego, CONVOCA todos os servidores públicos municipais do Município de Caracará no Estado do Roraima, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de junho de 2026, às 16h00 em primeira convocação e às 16h30 em segunda convocação, na sede do sindicato, situada na Avenida Bem Querer, 1403, Centro, Caracará/RR, CEP 69.360-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração Estatutária;
- Assuntos diversos.

Caracará/RR, 08 de maio de 2026.

**Gessival de Sousa Freitas**  
**Presidente – SINSUPUC**

PROJUDI - Processo: 0834139-03.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 171-1 - Assinado digitalmente por Lucas Souza de Carvalho 16042026 EXPEDIÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO. Arq: 5462004159VRS6V9.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc. ....

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0834139-03.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente:** RICARDO FERREIRA AZEVEDO, CPF: XXX.XXX.871-20

**Executados:** CRISTIAN HOLZ, CPF: XXX.XXX.711-60 ; LÚCIO FLÁVIO LUTZ CABRAL, CPF: XXX.XXX.961-68 ; WASHINGTON MOURA BARRO, CPF: XXX.XXX.876-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 1.109.151,66 (um milhão, cento e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15/05/2026. Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHU DE ANDRADE**, o digitei e, **FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado na) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: [6cveltesduaj@tjrr.jus.br](mailto:6cveltesduaj@tjrr.jus.br).

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

**Adauto Andrade Martins**  
Presidente

**FEDERAÇÃO CICLISTICA DE RORAIMA**  
Filial à Confederação Brasileira de Ciclismo  
Fundada em 21 de Maio de 2005

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026**  
**ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL – ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FEDERAÇÃO CICLISTICA DE RORAIMA – FCR**, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente aquelas previstas no art. 32 do Estatuto Social, e em conformidade com os Arts. 11, alínea "b", 12, 14, 15 e 16 do Estatuto da FCR, **RESOLVE**.

**CONSIDERANDO** que, encerrado o prazo regulamentar para registro de chapas, foi apresentada e homologada pela Comissão Eleitoral apenas uma chapa para concorrer ao pleito eleitoral de 2026;

**CONSIDERANDO** que a ausência de disputa entre chapas concorrentes viabiliza a realização da eleição pelo método da aclamação, procedimento amplamente reconhecido no direito associativo e desportivo como legítimo e válido para os fins de constituição dos órgãos diretivos da entidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade administrativa da Federação, bem como a realização tempestiva do processo eleitoral, nos termos do Estatuto Social;

**CONVOCA** as Associações, Clubes e Ligas devidamente filiadas à Federação Ciclista de Roraima – FCR, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, a ser realizada nas seguintes condições:

Data: 18 de maio de 2026

Local: Plataforma 8 – Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Centro, Boa Vista/RR

Horário:

Primeira convocação: às 18h00, com maioria absoluta dos membros com direito a voto;

Segunda convocação: às 18h30, com qualquer número de presentes, nos termos do Art. 14, §3º do Estatuto da FCR.

**ORDEM DO DIA:**

Abertura da Assembleia Geral Eleitoral e verificação do quórum;

Credenciamento das entidades filiadas aptas conforme processo eleitoral em vigor, a participar, com direito a voz e voto;

Composição e instalação da Mesa da Assembleia, nos termos do Art. 14, §2º do Estatuto;

Apresentação oficial da chapa única regularmente inscrita e homologada pela Comissão Eleitoral;

Deliberação das entidades presentes acerca da eleição da chapa única por ACLAMAÇÃO;

Proclamação do resultado e declaração dos eleitos pela Mesa da Assembleia;

Realização de posse da Diretoria eleita, em conformidade com a finalidade da descrição judicial que empossou este presidente interino; Lavatura da ata da Assembleia Geral Eleitoral.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

§ 1º – Somente poderão participar desta Assembleia com direito a voz e voto os representantes das entidades filiadas que cumpriram todos os requisitos do Regimento Eleitoral, conforme definido AGI pelas Filiais.

§ 2º – Os representantes das filiais deverão comparecer munidos de ofício de credenciamento, contendo o nome completo do representante, número do RG ou CPF, e assinatura do Presidente da entidade filiada, nos termos do Art. 9º, alínea "a" do Estatuto.

§ 3º – É vedado o acúmulo de representações, nos termos do Art. 9º, alínea "b" do Estatuto.

§ 4º – Estão impedidos de representar as filiais na presente Assembleia as pessoas elencadas no Art. 10 do Estatuto.

§ 5º – O presente edital será publicado em jornal de grande circulação no Estado de Roraima, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento, nos termos do Art. 12 do Estatuto da FCR.

Boa Vista/RR, 12/05/2026.

**ELTON DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente Interino da Federação Ciclista de Roraima – FCR

Av. dos Imigrantes nº295, bairro, asa branca, Boa Vista - RR, CNPJ: 09.014.177/0001-11, Filial à confederação brasileira de ciclismo.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

**LICENÇA PRÉVIA LP Nº 0005/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 901, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº 18201.000113/2026.51, Parecer Técnico Nº DIFLOR/DCF Nº 113 /2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** VANDERLEI MACCAGNAN  
**CPF/CNPJ:** 618.403.272-00  
**ENDEREÇO:** RODovia BR 174, KM 519, GLEBA BR 210 II, FAZENDA NOVA ESPERANÇA II, BR 210, SENTIDO ENTRE RIOS, KM 0, ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO:** CAROBEI - RR  
**ATIVIDADE:** MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL  
**ÁREA AUTORIZADA:** 234,1015  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO TERRA PROMETIDA, VICINAL 32, GLEBA BRANQUINHO  
**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DA BALIZA - RR  
**VALIDADE:** 05/05/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, 05/05/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 06/05/2026 às 08:05  
O documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nequiza**, Presidente da FEMARH-RR em 07/05/2026 às 14:30  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/validacao/licencia.php?token=000113-2026-51> informando o seguinte código verificador: 0886  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.ror.br](mailto:gabinete@femarrh.ror.br) ou Telefone: (95) 98410-5459

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de maio de 2026, (quinta-feira) às 7h30, em primeira convocação, e às 8h00, em segunda convocação na sede do sindicato, sito à Rua Bento Brasil, nº 676, Centro - Boa Vista-RR, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- Retirada de delegado (a), para participar da 28ª Conferência Nacional dos Bancários, 36º Congresso Nacional dos funcionários do Banco do Brasil – CNFBB, 41º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEP.
- 19ª Conferência Regional da FETEC-CUT/CN

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

**Adauto Andrade Martins**  
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**  
**Seção de Licitações**

**Pregão (Eletrônico) n.º 90016/2026 UASG: 070028**

**Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem, lubrificação e borracharia para os veículos da frota (própria ou terceirizada) deste Tribunal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 27.05.2026 no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).**

Edital disponível: nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br) no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista – RR, 12 de Maio de 2026.

**Jackson Souza Cruz**  
Chefe da Seção de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90031/2026  
Processo nº 020823/2023-SMSOP

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90031/2026, oriundo do Processo nº 020823/2023-SMSOP, que tem por objeto: Aquisição de armamentos (arma de fogo carabina 40s&w) para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com recursos do convênio nº 920461/2022, cuja vencedora do item 1 foi a empresa BÉLICOS, ARMAS E MUNICÍOES LTDA CNPJ: 47.767.783/0001-05, pelo valor total de R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 08 de Maio de 2026.

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Internet Fibra 200 megas R\$ 39,90 / mês\* INSTALAÇÃO GRATUITA!**

**AMAZONIA TELECOM**  
0800 280 5508

**MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS**  
98125-2100

**98115-1000**  
**99130-1002**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA - TJRR**

**LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**

**1ª Praça: 15 de MAIO de 2026 às 09h**

**2ª Praça: 25 de MAIO de 2026 às 09h**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)**

**Leiloeiro Público Oficial:**  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR

Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.

**SESI RORAIMA 37 ANOS**